



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 035/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA AVIFAUNA E MASTOFAUNA DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL DOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO APOLÔNIO SALES, ICÓ-MANDANTES, CARAÍBAS E BRÍGIDA, SERTÃO PERNAMBUCANO”, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006007/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA AVIFAUNA E MASTOFAUNA DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL DOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO APOLÔNIO SALES, ICÓ-MANDANTES, CARAÍBAS E BRÍGIDA, SERTÃO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, realizado no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2007, tendo como Coordenador o Professor WALLACE RODRIGUES TELINO JÚNIOR, e como colaboradores: RACHEL MARIA DE LYRA NEVES, SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR, MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL, DEOCLÉCIO DE QUEIROZ GUERRA FILHO e EDUARDO RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA, cujo objetivo é realizar levantamento e monitoramento da avifauna e mastofauna nas áreas de reserva legal dos projetos de irrigação Apolônio Sales e Icó-Mandantes no município de Petrolândia, Carafbas e Brígida no município de Orocó, no estado de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.